

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - CDH**

EDITAL 004/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA DOS SERVIDORES TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS.

A Coordenadoria de Desenvolvimento Humano – CDH / PROAD, considerando o disposto na resolução 01/2019 CONSAD, torna pública a abertura do processo seletivo para movimentação interna de servidores Técnico Universitários, pertencentes ao quadro de pessoal permanente da UDESC, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção regida por este Edital será realizada pela CDH e coordenada pela comissão formada pelas servidoras LUIZA DA SILVA KLEINUBING (matrícula 657.152-2-01), LETÍCIA LAZZARI (matrícula 979.848-0-01) e MARISTELA DENISE COELHO RAMPINELLI (657.094-1-01) e estará documentada no processo UDESC 18801/2019.

1.2 O processo seletivo de movimentação interna regido por este Edital destina-se aos servidores Técnicos Universitários da UDESC, com interesse em ter sua lotação no **Biblioteca Universitária Central, Reitoria**, observando o item 5 deste edital.

2 DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DESTE EDITAL:

2.1 Poderá participar do processo seletivo de movimentação o servidor estável Técnico Universitário, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Universidade.

2.2 Fica impedido de participar do processo seletivo de movimentação interna o servidor Técnico Universitário que:

- I - esteja cumprindo readaptação de função ou afastado de suas funções;
- II - tenha sido movimentado há menos de 02 (dois) anos;
- III - tenha desistido da movimentação após a homologação do resultado, nos últimos 2 (dois) anos;
- IV - esteja respondendo processo administrativo disciplinar ou sindicância;
- V - haja sofrido alguma penalidade administrativa nos últimos 2 (dois) anos, nos termos da legislação em vigor;
- VI - esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou licença, durante o período de vigência do edital, exceto para casos de licença maternidade, licença paternidade, licença luto, licença nupcias, licença prêmio quando em usufruto de até 30 dias e férias;
- VII - esteja em estágio probatório.

3 CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
• Publicação do Edital	08/08/2019
• Período de inscrições (10 dias úteis)	de 08/08/2019 a 21/08/2019
• Divulgação das inscrições deferidas	22/08/2019
• Realização das entrevistas	de 26/08/2019 a 27/08/2019
• Resultado preliminar	28/08/2019
• Interposição de recursos (48 horas)	48 horas após a publicação do resultado preliminar
• Resultado final	30/08/2019

4 DAS ENTREVISTAS:

4.1 As entrevistas acontecerão na sala de reuniões da PROAD, junto à reitoria da UDESC em horário convocado pela comissão, conforme quantidade de servidores inscritos.

4.2 A convocação para as reuniões serão realizadas diretamente no e-mail institucional do servidor interessado.

5 DA VAGA DISPONÍVEL:

5.1 Vaga 01 - disponível para os cargos de Técnico Universitário de Suporte e Técnico Universitário de Execução com lotação junto à Biblioteca Universitária Central, Reitoria, Florianópolis.

5.1.1 Horário de trabalho: das 8h às 14h.

5.1.2 Atividades a serem desenvolvidas:

- a) Atuar no serviço de circulação e atendimento ao usuário (renovação, empréstimo e devolução);
- b) Atuar na manutenção e preservação do acervo;
- c) Auxiliar na promoção de atividades culturais relacionadas à UDESC;
- d) Auxiliar no suporte e treinamento dos bolsistas de apoio discente;
- e) Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização de arquivos e fichários;
- f) Auxiliar no controle de suprimentos e materiais de consumo;
- g) Auxiliar nos processos de desenvolvimento de coleções (seleções, aquisição, desbaste);
- h) Outras atividades inerentes ao setor e ao cargo.

6 DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação por parte do candidato das condições estabelecidas neste edital, das instruções específicas de cada item e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico da CDH - <https://www.udesc.br/cdh/movimentacao>, link do Edital de Movimentação Interna 2019, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.2 Os servidores interessados em participar deste processo seletivo de remoção, deverão:

a) Verificar se foram ofertadas vagas para o seu cargo efetivo (não serão aceitas inscrições para cargo diverso do ocupado pelo servidor);

b) Verificar se as atividades a serem executadas no novo setor estão de acordo com seu interesse e suas habilidades profissionais;

c) Verificar se o local e o horário de trabalho estão de acordo com os seus interesses profissionais e sua disponibilidade;

d) Efetuar a sua inscrição online exclusivamente através do envio de documentos digitais para a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano, dentro dos prazos deste edital.

6.3 A inscrição neste processo seletivo será efetivada mediante envio, em forma de **documento digital** via SGP-e, da seguinte documentação:

a) ficha de identificação conforme anexo I deste edital assinada eletronicamente;

b) documentação probatória dos critérios de pontuação, conforme anexo I da resolução 01/2019 CONSAD;

6.4 Toda a documentação deverá ser cadastrada em forma de **documento digital** no SGP-e, especificando na Classe e Assunto Movimentação de Pessoal e encaminhada para a CDH (UDESC/REIT/CDH) no prazo deste edital.

6.5 Documentos encaminhados fisicamente, por outro canal ou fora do prazo serão recusados pela CDH e não contabilizarão pontuação para o processo seletivo.

6.6 Toda a documentação apresentada será de total responsabilidade do servidor interessado e havendo constatação de má fé, acarretará sanções e penalidades legais, além da anulação do ato de movimentação, se efetivado.

7 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A seleção se dará em duas etapas classificatórias, conforme critérios apresentados pela Resolução 01/2019 CONSAD, que pode ser acessada neste endereço: <http://www.secon.udesc.br/consad/resol/2019/001-2019-csd.pdf>.

7.2 Em caso de empate entre os servidores, no processo seletivo de movimentação, devem ser reclassificados, observados os seguintes critérios:

I - maior nota da chefia da vaga disponível, na entrevista;

II - maior tempo de serviço ininterrupto na UDESC em anos, meses e dias;

III - maior idade em anos, meses e dias.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado através do site da CDH <https://www.udesc.br/cdh/movimentacao> no prazo constante no cronograma deste edital.

8.2 Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar.

8.3 O recurso, devidamente documentado e fundamentado, explicitando o item e o objeto do recurso, deverá ser realizado através de documento digital e encaminhado à CDH dentro dos prazos deste edital.

8.4 Recursos inconsistentes serão indeferidos.

8.5 A análise dos recursos será realizada pela Pró-Reitoria de Administração.

8.6 Após apreciação dos recursos, os indeferidos serão respondidos diretamente ao servidor interessado por e-mail e os deferidos poderão provocar alterações na classificação geral.

8.7 Por ocasião da interposição dos recursos, não será admitida a complementação de informações ou novas informações não prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

8.8 O resultado final será homologado e publicado no site da CDH conforme cronograma deste edital.

8.9 Após publicação do resultado do processo seletivo cabe à CDH, com aval do servidor contemplado e sua chefia imediata, encaminhar digitalmente processo de movimentação, devidamente protocolado, observando o exposto no Art. 233 do Regimento Geral da UDESC, para a solicitação da portaria de movimentação junto a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH.

8.10 O servidor deverá permanecer em exercício na unidade de origem até a data estipulada na portaria de movimentação.

8.11 Em caso de desistência da movimentação, ou se o servidor não assumir no prazo estabelecido, tornar-se-á sem efeito o ato de movimentação, reiniciando-se o processo com o candidato seguinte à lista de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o descumprimento dos prazos, tampouco serão aceitos documentos após as datas estabelecidas no cronograma deste edital.

9.2 Caso a vaga oferecida neste edital não seja ocupada, poderá haver aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente.

9.3 Durante todo o período de vigência deste edital, poderá o servidor inscrito requerer sua desistência do processo, através de encaminhamento de documento digital à CDH.

9.4 A penalidade prevista no Art. 5º da Resolução 01/2019 CONSAD, terá aplicação somente às desistências que ocorrerem após a publicação do resultado final.

9.5 As despesas decorrentes da mudança de lotação em movimentações internas correrão às expensas do servidor.

9.6 Este Processo Seletivo poderá ter sua validade estendida quanto ao quantitativo de vagas previstas neste edital, havendo listagem de classificação entre os servidores entrevistados, conforme resultado final.

9.7 As vagas que surgirem posteriormente à publicação deste edital poderão considerar o resultado deste processo seletivo, utilizando-se da listagem de classificação mencionada no item 9.6.

9.8 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Administração.

Florianópolis, 08 de agosto de 2019.

Maristela Denise Coelho Rampinelli
Coordenadora de Desenvolvimento Humano
PROAD – UDESC

Anexo I – Edital 004/2019 CDH.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA DOS SERVIDORES TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS.

Servidor:	
CPF:	Matrícula:
Centro de Lotação:	
Cargo: Técnico Universitário de _____	
<p>Vem, respeitosamente requerer, de acordo com a resolução 01/2019 CONSAD, a minha inscrição neste processo seletivo. E para tanto declaro que:</p> <p>a) Não sofri nenhuma penalidade administrativa nos últimos 2 (dois) anos, nos termos da legislação em vigor;</p> <p>b) Não estou respondendo nenhum processo administrativo disciplinar ou sindicância;</p> <p>c) Estou a mais de dois anos atuando no mesmo setor: _____</p> <p>_____</p>	

Local e data